



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO
MONOGRAFIA JURÍDICA**

**A MULHER COMO FORÇA DE TRABALHO NA MODERNIZAÇÃO DA
AGRICULTURA NO BRASIL**

ORIENTANDO (A) – GEOVANNA VIEIRA LIMA BAIÃO
ORIENTADOR – PROF. DR. JOSE ANTONIO TIETZMANN E SILVA

GOIÂNIA-GO
2022

Geovanna Vieira Lima Baião

**A MULHER COMO FORÇA DE TRABALHO NA MODERNIZAÇÃO DA
AGRICULTURA NO BRASIL**

Monografia Jurídica apresentado a disciplina Trabalho de Curso II, da Escola de Direito, negócios e comunicação, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC GOIÁS).

Prof.Orientador: DR. Jose Antonio Tietzmann e Silva

GOIÂNIA-GO
2022

Monografia de Graduação apresentada no Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito.

ORIENTADOR - PROF. DR. JOSE ANTONIO TIETZMANN E SILVA

GOIÂNIA-GO
2022

GEOVANNA VIEIRA LIMA BAIÃO

**A MULHER COMO FORÇA DE TRABALHO NA MODERNIZAÇÃO DA
AGRICULTURA NO BRASIL**

Data da Defesa: ____ de _____ de _____

BANCA EXAMINADORA

Orientador: PROF. DR. JOSE ANTONIO TIETZMANN E SILVA Nota

Examinador (a) Convidado (a): Prof. (a): Titulação e Nome Completo Nota

GOIÂNIA-GO

2022

AGRADECIMENTOS

Muitos dizem que as conquistas que temos só são nossas, mas discordo, pois caminho junto com muitas pessoas que me apoiam e se não fosse por cada uma delas jamais conseguiria chegar onde cheguei. Por isso agradeço a todos que estão em minha volta, não vou citar nomes pois posso acabar me esquecendo de alguém. Desde já quero expressar meus sinceros agradecimentos a todos. Um agradecimento especial a minha família, que sempre me deu forças para continuar. Agradeço a meu professor-orientador Dr. Jose Antonio Tietzmann e Silva, que com muita sabedoria soube me orientar para a melhor realização deste trabalho. Agradeço a todos os professores de Direito da PUC-GO, que de alguma forma participaram dessa etapa de minha vida, obrigada pelos ensinamentos de todos.

Ademais, expresso minha total admiração aos meus colegas de classe, que juntos trilhamos mais uma etapa de nossas vidas e que juntos estamos realizando um sonho.

“O gênero apresenta um caráter determinante, mas deixando sempre espaço para o imponderável, um grau variável de liberdade de opção, determinada margem de manobra.”
(Heleieth Saffioti)

RESUMO

Por anos as mulheres foram esquecidas, a sociedade só tinha olhos para os homens, mas isso vem mudando, a mulher passou a ter presença, passou a ter significado, não só dentro das famílias mais no trabalho, nos desenvolvimentos tecnológicos, na ciência entre outros campos. Tendo isto em vista, a mulher sempre foi um indivíduo de extrema importância e não é diferente no mundo da agricultura. O presente trabalho vem desenvolver a compreensão de algumas mudanças que aconteceram na agricultura, onde as mulheres de forma especial sofreram com tais, mais fizeram das dificuldades sua força para crescer. Todo o trabalho visa ressaltar que a mulher não deve ser esquecida, ela representa uma grande parcela da população e seu trabalho ativo é muito importante e vem contribuindo ao longo dos anos. Por isso ela não deve ser tratada de forma desigual e tão pouco perder esse espaço social que vem conquistando.

Palavras-chave: Mulher. Brasil. Rural. Modernização.

ABSTRACT

For Years women were forgotten, Society Only had eyes for men, after Years this has been changing, women started to have a presence, they started to have meaning, not Only within families but also at work, in technological developments, in science among others. In view of this, the Woman is an extremely, in science among others. In view of this, the Woman is an extremely important individual in the world and it is no different in the world of agriculture. The presented Work comes to develop the understanding of some changes that happened in the agriculture, the women in a special way suffered with these changes, but They made the difficulties thaws strength to gown. All the work aims to emphasize that women should not be forgotten, they represent a large part of the population and their active work is very important and has contributed over the Years. That why it should not be treated unequally and neither should ire lose the social space it has been conquering.

Keywords: Woman. Brazil. Rural. Modernization.

SUMÁRIO

RESUMO	6
ABSTRACT	6
INTRODUÇÃO	8
1-MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA NO BRASIL	10
1.1-BREVE HISTÓRICO	10
2-MULHER NO MUNDO DO TRABALHO RURAL.....	15
2.1-LEI MARIA DA PENHA	18
2.2-DIREITO DAS MULHERES RURAIS	18
3-TRABALHADORAS RURAIS NA ESFERA SOCIAL E POLÍTICA.....	20
3.1-POLÍTICAS NO CAMPO	21
CONCLUSÃO	23
BIBLIOGRAFIA	24

INTRODUÇÃO

Por anos as mulheres foram esquecidas, a sociedade só tinha olhos para os homens, aos poucos isso vem mudando, a mulher passou a ter presença, passou a ter significado, não só dentro das famílias mais no trabalho, nos desenvolvimentos tecnológicos, na ciência entre outros campos. Tendo isto em vista, a mulher é um indivíduo de extrema importância no mundo e não é na agricultura. O presente trabalho vem desenvolver a compreensão de algumas mudanças que aconteceram na agricultura, as mulheres de forma especial sofreram sentiram o peso, mais fizeram das dificuldades sua força para crescer. Os papéis desenvolvidos dentro do cenário familiar, no meio rural e comum, já eram estabelecidos pelas sociedades desde a época do Brasil Colonial. A presença feminina era exigida dentro de casa assim como a masculina no campo. Existiam mulheres que trabalhavam no campo, mas por uma hierarquia já estabelecida elas não podiam deixar seus trabalhos de casa, tinham que saber estabelecer um equilíbrio. Era papel do homem suprir as necessidades da prole, desenvolver barganhas por melhorias para sua família. Nas décadas de 1960-80 a mulher foi ganhando espaço. Nas negociações com a vinda dos comércios que eram regidos por presença feminina, dando assim a elas um trabalho individualizado.

A questão que o trabalho vem responder é: Quais alterações as mulheres fizeram ao se inserirem no meio rural como trabalhadoras? A justificativa desde trabalho é analisar e compreender quais mudanças a inserção de mulheres causou no mundo rural, tendo em vista que antes o trabalho que elas desenvolviam nos campos eram considerados como ajuda ao seu marido. Para desenvolver estas questões o trabalho usa de análises descritivas e conceituais para tornar mais compreensivo os questionamentos apresentados. Fazendo uso também de livros, artigos de internet, publicações de jornais e pesquisas gerais para torná-lo mais passível de compreensão e de sustentação, pois teses foram geradas e precisam ser compreendidas por todos de forma clara e sucinta.

Esta introdução se estruturou em quatro seções. Na qual a primeira é “considerações sobre a modernização da agricultura no Brasil”; onde vem observar o processo de modernização que o meio rural sofreu entre as décadas de 1960 e 1980. Em segundo a análise da “presença da mulher no mundo do trabalho rural”, a inserção da mulher no campo, este tópico vem mostrar como a mulher foi recebida e vista neste espaço tão controlado pelos homens. Em terceiro “mulheres trabalhadoras rurais como sujeitos sociais e políticos”; onde se exalta a importância das mulheres e de suas escolhas de mudar o que era dito como regra, tendo em vista que estas mudanças acontecem até hoje. A quarta é as considerações finais sobre o tema em questão. Todo o trabalho visa ressaltar que a mulher não deve ser esquecida, ela representa uma grande parcela da população e seu trabalho ativo é muito importante e vem contribuindo ao longo dos anos, mostrando sua capacidade ativa, forte, destemida e construtiva. Por isso ela não deve ser tratada de forma desigual e tão pouco perder esse espaço social que vem conquistando.

Modernização da agricultura no Brasil

1.1-Breve Histórico

A agricultura no Brasil passou por várias mudanças, foram muitos ciclos e transformações, desde a economia canavieira, era da produção de cana-de açúcar que marcou o período colonial e atualmente o grande marco da agricultura está no café e na soja.

Com a modernização conseguintemente vem uma mudança econômica, social e política, na qual o tradicional é mudado, onde novas formas de produção, novos mecanismos, novos comportamentos e padrões, surgem. No período colonial já se enfrentava conjunturas complexas de transformações econômicas e sociais. Onde os capitalismos se tornaram modo de produção mundial, onde surgiu a divisão social do trabalho e sua divisão internacional.

Dadas as condições da divisão internacional do trabalho, não havia possibilidade histórica de realização plena da industrialização no Brasil naquele momento, mas também não era projeto da fração da burguesia agrária hegemônica dentro da classe dominante desviar recursos para a indústria. Essa atitude reforçou a dependência.

A dependência de uma monocultura é muito forte e enfrenta as diversas oscilações do mercado e do capital internacional. Entretanto, sob o ponto de vista da classe dominante local não havia nenhum problema, na medida em que ela obtinha altos lucros com a monocultura exportadora e não podia alcançar as condições técnicas e de capital necessárias ao incremento da produção industrial.

Muitos industrialistas que levantaram a bandeira da industrialização, não apenas no final do século XIX, mas também no início do atual, não conseguiram enfim impor como eixo definidor uma indústria que estivesse liberada e independentemente da agricultura. Todas as medidas postas e praticas consideravam que o Brasil, com sua vocação agrícola, só deveria produzir aqui as mercadorias necessárias à produção agrícola. (IOKOI, 1989, p. 63-40).

Graziano da Silva (1998) caracterizava a modernização como mudanças capitalistas onde a agricultura deixa de ser algo totalmente natural e passa a ser industrial. A modernização neste sentido é na forma em que as técnicas vão se aprimorando. Para ele essa modernização era uma forma de política conservadora, ou seja, um capitalismo que não atingiria a propriedade rural. Essa visão se parecia muito com as políticas agrícolas que envolviam os Governos militares no ano de 1964. Essa prática era bem-vista pela burguesia do Brasil.

Ianni (1979) vem reforçar que o Brasil adotou políticas econômicas consideradas agressivas que subordinava a agricultura e seu capital. Com isso houve um grande desenvolvimento intensivo e extensivo no capital no campo.

Em meados de 1960 o Brasil ainda passava por crescimentos e em 1962 por uma crise. Com os problemas no governo de Jânio Quadros, onde as instabilidades nas quais o sistema político brasileiro passava se estagnou a política democrática e se deu início a Ditadura Civil Militar em 1964.

Lacerda, Bocchi, Rego e Marques discorrem em sua obra (202, p. 99):

A política de estabilização intentada pelo governo João Goulart, com o Plano trienal de Celso Furtado, fracassara, agravando a crise econômica e aumentando o seu desgaste político. A partir de 1964, o regime militar e as políticas de estabilização e de transformação institucionais da economia brasileira teriam êxito com o PAEG (Plano de Ação Econômica do Governo). O regime militar aprofundou as características de modelo econômico dependente e associado ao capital estrangeiro, e manteve a matriz industrial implementada com o Plano de Metas. Essas seriam as bases do chamado milagre econômico Brasileiro de 1968/1973.

Entre os anos de 1973 aconteceu o que muitos chamam de “milagre brasileiro”, neste cenário em que o mundo crescia comercialmente e financeiramente o Brasil usa disto para seu próprio benefício abrindo caminho comercial e financeiro com relação aos demais.

Essa abertura trouxe para a economia brasileira grandes problemas financeiros, com grandes dívidas, e tornando visível que o Brasil estava dependendo do capital estrangeiro para poder se desenvolver.

Com a crise que se passava e com o Golpe Civil-militar de 1964, os políticos desenvolveram uma nova estrutura para a política agrícola brasileira, onde a agricultura se desenvolveria e conseqüentemente um grande crescimento de produtividade.

Um dos marcos deste feito foi a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), que é amparado pela Lei nº. 4.829, dando aos agricultores créditos mais baratos, visando aumentar os investimentos dos agricultores, outra política estabelecida foi a de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), onde os preços da mercadoria são dados ao mínimo para os agricultores.

A partir do momento em que as indústrias passaram a produzir equipamentos e insumos mais modernos para a produção agrícola é que o

Brasil conseguiu avançar de uma agricultura tradicional para uma agricultura mecanizada, moderna.

Ianni, destaca que a Ditadura no Brasil teve grande influência na agricultura:

O bloco de poder instalado no estado engloba as burguesias industrial, financeira, comercial e agrária, além de setores da classe média, clero, burocracia pública e privada, militares e policiais. Mas a burguesia agrária, composta de latifundiários e empresários, nacionais e estrangeiros, representa um elemento importante desse bloco de poder. Tanto na preparação do golpe de Estado de 31 de março de 1964, quanto na consolidação e desenvolvimento da ditadura, os latifundiários e empresários rurais desempenham um papel decisivo. Foi essa burguesia agrária que alimentou sendo cogitadas pelo presidente João Goulart, nos anos 1961-64 (1979, p. 243).

Se a modernização no campo não acontecesse o país não se desenvolveria, principalmente na esfera econômica. O desenvolvimento veio da participação das empresas multinacionais, com o intuito de deixar o setor rural subordinado aos recursos dados por elas, como suas máquinas, seus insumos, ferramentas, entre outros. Tudo que muda tem consequências de alguma forma e a modernização agrícola no Brasil não seria diferente. Com as mudanças alcançadas veio a concentração fundiária, aumento da mão de obra temporária e a grande ocupação das pessoas deste meio, incluindo as mulheres. Isso gerou uma grande piora no sentido de divisão de renda no setor rural. Todo transtorno gerado pelas mudanças trouxera críticas a uma possível reforma agrária em meados da década de 1970. Sendo o Brasil um grande detentor de latifúndios e a alta concentração de renda, contribuíram para o aumento da miséria, violência e continuou fortalecendo a educação elitizada desde outrora.

Entre o Império e a República, as mudanças passaram a ser sonhadas, mas nada que passasse de sonho, pois não aconteceu. Para que acontecesse precisaria que implantasse o federalismo, cessasse com a escravidão e dessa abertura para uma autonomia regional. O que aconteceu foi que o governo deu uma restrita liberdade econômica, tendo em vista que a constituição era liberal.

Então a postura conservadora favorecia este modelo econômico, atrasando a ingressão da mulher no trabalho e divisão de lucros. Deste modo:

A República, ou os vitoriosos da República, fizeram muito pouco em termos de expansão de direitos civis e políticos. O que foi feito já era

demanda do liberalismo imperial. Pode-se dizer que houve até retrocesso no que se refere a direitos sociais. Algumas mudanças, como a eliminação do Poder Moderador, do Senado vitalício e do Conselho de estado e a introdução do federalismo, tinham, sem dúvida, inspiração democratizante na medida em que buscavam desconcentrar o exercício do poder. Mas, não vindos acompanhados por expansão significativa da cidadania política, resultaram em entregar o governo mais diretamente nas mãos dos setores dominantes, tanto rurais quanto urbanos. (...) No caso da ação positivista (e quase todas as lideranças republicanas que se preocupavam com o proletariado o faziam em função da influência comteana), as consequências para a construção da nova cidadania foram ainda mais serias. (...) Como vetava a ação política, tanto revolucionária quanto parlamentar, resultava em que os direitos sociais não poderiam ser conquistados pela pressão dos interessados, mas deveriam ser concedidos paternalisticamente pelos governantes (CARVALHO, 1987, p. 45-54).

No decorrer da história do País ocorreram movimentos, que em sua maioria eram feitos na surdina, os grupos não faziam grandes mobilizações, sendo assim:

No Brasil nunca houve, de fato, uma revolução, e, no entanto, a propósito de tudo falava-se dela, como se uma simples invocação viesse a emprestar animação a processo que seriam melhores designadas de modo mais corriqueiro. Sobretudo aqui, qualificam-se como revolução movimentos políticos que somente encontraram a sua razão de ser na firme intenção de evita-la, e assim se fala em Revolução de Independência, Revolução de 1930, Revolução de 1964, todos acostumados a uma linguagem de paradoxos em que a conservação, para bem cumprir o seu papel, necessita reivindicar o que deveria consistir no seu contrário – a revolução. Nessa dialética brasileira em que a tese parece estar sempre se autonegando como representação da antítese, evitar a revolução tem consistido, de algum modo, na sua realização (VIANA, 1996, p. 01).

Brum (1997), veio destacar que o País passou por muitos movimentos mais os que foram mais relevantes foram as Ligas Camponesas, no Nordeste, o Movimento Agrário dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MASTER), no Rio Grande do Sul.

Em março de 1963, João Goulart que era o atual presidente, sancionou a Lei do Estatuto do Trabalhador Rural, que destinava a legislação trabalhista urbana com os benefícios que estes tinham como, carteira assinada, salário- mínimo, direito a repouso semanal, férias remuneradas, o tempo da jornada de trabalho, entre outros benefícios. Essa conquista trouxe algumas dificuldades aos trabalhadores, pois os proprietários de terras começaram a expulsá-los pois aquele trabalho estava sendo mais valorizado e conseqüentemente gerou despesas maiores aos patrões, nesse contexto o trabalho que gerava despesas não dava espaço a mulher.

O Estatuto da Terra veio pela Lei nº 4.504 de 30/11/1964, que estabelecia que todo imóvel rural fosse cadastrado e sua classificação dependia de seu módulo rural. O módulo classifica cada imóvel em categorias sendo eles o minifúndio, empresa rural, latifúndio que por sua vez pode ser por exploração ou dimensão. Veiga vendo dizer:

Como se vê, a lei abre ao Estado um vasto leque de possibilidade de desapropriação por interesse social. Por isso, apesar de não ter sido aplicado ao longo destes 16 anos, o Estatuto da Terra continua funcionando como uma espécie de espada de Dâmocle sobre as cabeças da oligarquia latifundiária. Quando se reunirem condições políticas propícias, o seu simples desarquivamento possibilitará a rápida desapropriação de imensas áreas nas zonas já declaradas “proprietárias para fins de reforma agrária” (2007, p.25).

O que era proposto pelo Estatuto da Terra era uma forma de administrar uma reforma agrária, o que chamou a atenção dos governos, pois seria uma oportunidade de desenvolver o capitalismo empresarial da agricultura. Entende-se então que o Estatuto e a ideia de uma reforma agrária foi uma forma utilizada pelos governantes para amenizar as situações agressivas com os camponeses e acalmar os proprietários de terra. O que não mudou muito nos dias de hoje.

Em 1970 o Estado passou a intervir com mais força no campo, o Brasil produzia mais para exportação do que para consumo interno, que gerou uma maior fiscalização do governo na determinação de preços, estoque e comercialização. Isso passou a ser prioridade tendo em vista a vontade de viabilizar os complexos agroindustriais. Devido a inflação ter subido mais de 40%, o PIB declinando e a dívida externa alta, em 1980 o país estava em crise. Mesmo estando em crise o país ainda conseguia produzir, diferente de outros países, mais os meios de trabalho usados não eram acessíveis a todos os produtores, visto que a modernização veio para acelerar o nível de produção, com isso alguns produtores passaram por dificuldades, tendo que usar somente a força de trabalho de sua família.

Essas dificuldades ajudaram para o aparecimento maior da força de trabalho Feminino, que já existia, mas que não era reconhecido e nem valorizado. Essas mulheres começaram a ser chamadas para ajudar no processo de produção, tornando-as visíveis ao Estado.

2-MULHER NO MUNDO DO TRABALHO RURAL

Essa conquista trouxe algumas dificuldades aos trabalhadores, pois os proprietários de terras começaram a expulsá-los pois aquele trabalho estava sendo mais valorizado e conseqüentemente gerou despesas maiores aos patrões, nesse contexto o trabalho que gerava despesas não dava espaço a mulher.

Desde os primórdios da civilização a mulher era responsável por cuidar das atividades domésticas, ficando o homem para suprir as necessidades com o seu trabalho. Observando isso, chega-se à conclusão que a mulher era vista apenas como cuidadora do lar e da família, aquela que não tinha o dever de trabalhar fora e nem prover mantimentos, era responsável apenas por manter a organização familiar. Em meados do século XIX, onde a utilização de máquinas se tornou comum é que as mulheres passaram a ter uma abertura no meio de trabalho, pois já não era necessário o uso de forças musculares para realização das atividades.

Friedrich Engels, Karl Marx, Ferdinand August Bebel, foram grandes nomes que realizaram estudos acerca do capitalismo e a relação que este tinha com a mulher. Chegando ao entendimento que ao não inserir a mulher no sistema de trabalho e esta não ter sua renda, a mesma continuaria dependendo de seu pai ou marido, deixando essa classe a mercê de uma escravidão escondida. Para Marx e Engels, a família é constituída por relação de produção, dividida em etapas. As diferentes sociedades geram conseqüentemente diferentes tipos de famílias, que se distinguem com seus costumes, objetivos, a forma de se relacionarem e tudo isso gera modos de produção.

Nos primórdios as produções eram somente para o consumo da família, o que se considera uma unidade social de produção econômica básica. As produções eram destinadas a família e não ao um grupo externo de pessoas daquela classe. Como era comum viver em tribos ou clãs, as mulheres se dirigiam aos trabalhos caseiros. Que segundo Engels: “em famílias comunitárias primitivas, que abrangiam numerosos casais e seus filhos, sua administração que era confiada às mulheres, era tanto uma atividade pública necessária, quanto o fornecimento de alimentos feito pelos homens” (ENGELS, 1891, p.120 SACKS, 1979, p.185). Na visão de Engels (2002), os homens e as mulheres são membros do mesmo grupo, devido ao fato de que todos foram criados em estágios onde a produção era

a mesma espécie de gênero, ou seja, para a subsistência e a produção era da espécie de consumo. Sendo um trabalho social. Deste modo não eram divisões de trabalho e sim de tarefas entre os gêneros. Inicialmente a mulher se torna a esposa subordinada e passa a exercer algumas atividades como lidar com animais.

Inicialmente a mulher se torna a esposa subordinada e passa a exercer algumas atividades como lidar com animais.

A sociedade transformou a relação que existia entre o homem e a mulher no ente familiar, tendo em consideração a função política e econômica que sofre grandes mudanças. O homem tido como o provedor da casa era o dono da terra, tornando a mulher e seus filhos os contribuintes para o crescimento do bem familiar. Nesse contexto:

As famílias perpetuam-se através dos tempos pela herança de propriedades. Assim as mudanças foram importantes para a definição das crianças. De novos membros de um grupo social, eles formaram-se ou donos particulares, ou trabalhadores dependentes e subordinados. Isto significa que o trabalho reprodutivo feminino, como seu trabalho produtivo, também sofreu uma transformação do social para o particular. As pessoas e as propriedades ficaram interligadas e cada um tornou-se elemento de definição do outro (SACKS, 1979, p. 190).

O início da chamada sociedade de classes se estabeleceu quando os chefes de família se viram ameaçados por aqueles que não tinham terras, então passaram a se afastar de seus familiares e passaram a ter alianças com outros chefes de família e proprietários de terras. Foi nessa época que ficou claro o quanto a mulher era colocada como inferior ao homem. O capitalismo contribui muito para a desvalorização do trabalho da mulher. A mulher foi inserida na classe trabalhadora com salários mais baixos que os dos homens.

Segundo Cattani (2002, p. 82): a divisão sexual do trabalho é a separação e distribuição das atividades de produção e reprodução social, de acordo com o sexo dos indivíduos". A forma como os trabalhos são divididos está presente na relação de produção, reprodução e na relação de gênero. Assim destaca o autor Saffioti (1976, p. 41, Nogueira, 2004, p. 21):

A grande maioria dos homens, centrando sua visão sobre a mulher como sua concorrente real no mercado de trabalho, deixa de perceber a situação feminina, e a sua própria, como determinadas pela totalidade histórica na qual ambos estão inseridos. Deixando-se mistificar pelo prestígio que lhe é conferido se obtiver pelo seu trabalho remuneração suficiente para permitir-lhe manter a esposa afastada das funções produtivas, não percebe que a mulher não ativa economicamente pode significar uma ameaça ao seu emprego enquanto trabalhadora potencial e que o trabalho não pago que ela desenvolve no lar contribui para a manutenção da força de trabalho tanto masculina quanto feminina, diminuindo, para as empresas capitalistas, o ônus do salário-mínimo de subsistência cujo capital deve

pagar pelo emprego da força de trabalho. Em outros termos, sendo incapaz de analisar, a situação da mulher como determinada pela configuração histórico-social capitalista, não percorrendo a atuação das estruturas parciais mediadoras na totalidade, abstrai não apenas a mulher, mas também a si próprio da conjuntura alienante que o envolve. Para a visão globalizadora, libertar a mulher de sua alienação é, ao mesmo tempo, libertar o homem de seus fetiches.

O passado e o presente das relações entre homens e mulheres tem o mesmo enredo, onde a figura feminina está excluída.

Na zona rural a mulher era sempre “envolvida” pela família. Onde é nítida a divisão existente nas funções dentro de casa e no campo. O homem sempre no campo, resolvendo os assuntos relacionados a terra, já a mulher sempre em casa, cuidando da família e das criações e das plantações pequenas.

Perrot (2007), salienta que com a modernização dos mercados e a evolução dos meios de comunicação. A estrutura familiar que era conhecida passou a ser modificada, as mulheres passaram a lidar com a terra, passaram a lidar com as vendas e os negócios. Com isso as famílias passaram a ter relações diferentes, onde antes se tinha somente um grupo que exercia determinada atividade, passou a ter uma presença das mulheres e dos filhos.

O processo de modernização no Brasil foi marcado nos anos de 1950/60. Para Silva (2004), a individualização dos trabalhadores passou a interferir no modo em que as famílias viviam. O homem perdeu a posição de provedor único da casa, a mulher também tinha salário, ela também passou a ser capaz de dar condições de sobrevivência a sua família.

Tendo muita coisa mudada no mundo rural, houve uma preocupação em relação a mulher e onde a mesma não podia na visão de muitos, exercer a mesma jornada de trabalho que os homens, devido aos seus afazeres como “dona de casa”. Assim vislumbra Lima a (2005, p. 01):

(...) muitas vezes a mulher do campo não percebe o fator da não remuneração pela atividade por ela exercida como uma desigualdade de gênero, e ainda, muitas não se reconhecem enquanto parte integrante do processo produtivo, entretanto, para tal problemática, deve se considerar uma questão maior, isto é, a questão cultural, a qual está fortemente arraigada em muitas pessoas, aqui no caso, em muitas mulheres rurais, a noção do trabalho enquanto auxiliar mesmo, como sendo complemento de remuneração familiar, com interesse voltado para a prole. Mas, há que se evidenciar, sobretudo, que trabalho não é somente aquele exercido em troca de uma remuneração.

A mulher trabalha no campo e em casa, para muitas a realidade é ainda mais severa, muitas ainda vivem as dificuldades de ter que sustentar seus lares sem a ajuda de outras pessoas, algumas são mães solteiras, ou perderam seus companheiros e tiveram que lidar com esse mundo onde ainda a presença da figura feminina não é bem-vista.

2.1-LEI MARIA DA PENHA

Lei 11.340/2006, uma das maiores conquistas para as mulheres, ela está diretamente ligada a história a jornada das brasileiras, graças a esta lei que muitas mulheres ganharam liberdade. A Lei Maria da Penha não foge dos fundamentos da Constituição Federal e nem dos seus princípios, sendo assim ambos garantem que as mulheres e os homens tenham direitos e obrigações iguais.

O objetivo desta lei é proteger e resguardar as mulheres, o que a Constituição Federal também faz, o artigo 7º, inciso XVII, um importante artigo para as mulheres trabalhadoras, aquele que garante a estas o direito a licença maternidade. Dificilmente as mulheres teriam esse direito, por exemplo, se ele não fosse resguardado em lei. Medidas como estas acabam por gerar outras, que garantem a permanência das mulheres no mercado de trabalho. Os princípios que regem a Lei Maria da Penha são os objetivos almejados por ela. Sendo assim, criar mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica contra a mulher; estabelecer medidas de assistência e proteção às elas em situação de perigo, risco de vida e da integridade física; preservar a saúde física e mental; assegurar-lhes as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida; impulsionar a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Os legisladores cuidaram de deixar claro os direitos que são destinados a este grupo.

2.2-DIREITO DAS MULHERES RURAIS

Os direitos conquistados pelas mulheres que vivem ou trabalham no campo perante a legislação brasileira tiveram um dos alcances mais importantes quando se estabeleceu a igualdade de gênero, diante deste, outros começaram a ter um espaço maior dedicado as mulheres do campo, como por exemplo o acesso

à terra; previdência social; auxílio a produção, entre outros. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação a Mulher, que aconteceu em 1979, a Constituição Federal em especiais seus artigos 7º e 10º, a Lei nº 8.213/1991, são importante institutos legais que estabelecem as mulheres do campo os direitos trabalhistas e previdenciários e outros. O Decreto nº 4.377, vem falar da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Tal convenção tratou da importância que a presença do trabalho feminino tem dentro dos lares nas zonas rurais, destacando que os Estados têm um grande papel e que devem contribuir para garantir os direitos das mulheres e que estejam sempre amparadas e resguardadas, para que chegue até elas o que for necessário e de direito. Assim como é dito no artigo 14 da referida Convenção.

Aos trabalhadores rurais são garantidos os direitos trabalhistas que estão elencados nos artigos 7º e 10º da Constituição Federal de 88. Determina também que não haja diferença entre salários e nem que os critérios de admissão sejam por motivo de sexo, entre outros. Dando as mulheres o direito de receber o salário igual e exercer as mesmas atividades.

A Lei nº 8.213, discorre sobre o direito a aposentadoria aos trabalhadores e trabalhadoras do meio rural, que são contribuintes individuais. A aposentadoria para as mulheres que trabalham nos termos do sistema rural se dá aos 60 anos. Nesta mesma lei também fala sobre o salário-maternidade.

A Instrução Normativa nº 38 de 13 de março de 2007, discorre sobre a adequação dos candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária, que assegura a participação das mulheres para ter titulação de terras independente do estado civil.

Essa mesma Instrução Normativa privilegia as famílias que são chefiadas por mulheres por benéfico da reforma agrária, garante o acesso ao crédito de instalação em todas as modalidades, apoio a agro industrialização, ao comércio, assistências, e ainda auxilia na educação através de políticas públicas de educação.

A portaria nº 85, de 2010, regulamenta sobre o objetivo de excluir padrões que geram desigualdades e acabam por pactuar com as violências de gênero nas áreas rurais. A portaria dá acesso a políticas públicas que ofertam autonomia econômica, e outras benfeitorias.

3-TRABALHADORAS RURAIS NA ESFERA SOCIAL E POLÍTICA

Antes dos anos de 1980 a mulher não compunha o quadro de trabalhadora rural, então esta não tinha direitos e não era reconhecida. Com o movimento social as mudanças começaram e estas obtiveram sua identidade como sujeito social e político.

Antes dos anos de 1980 a mulher não compunha o quadro de trabalhadora rural, então esta não tinha direitos e não era reconhecida. Com o movimento social as mudanças começaram e elas obtiveram sua identidade como sujeito social e político. Em 1990 foi criada a CUT Rural, esse sindicato aderiu ao projeto de desenvolvimento rural que objetivava o crescimento da agricultura familiar. Dentro destes movimentos se tem uma crescente organização feminina. No início esse movimento era visto como algo sem importância mais com o tempo passou a fazer parte do movimento sindical, exemplo disso foi a Mobilização Nacional que ocorreu em 08 de março.

As pessoas e os governos passaram a entender as mudanças que estavam acontecendo no meio rural. As políticas já não eram só para “homens”, os trabalhos já não são só para “homens” e assim por diante. O modelo de trabalho foi aprimorado, o campo agora produz mais, tem mais tecnologias, e nesse meio as unidades familiares rurais foram se adequando, formando novas estratégias.

Não por um acaso o êxodo rural é uma problemática que inclui predominantemente as mulheres. Esse caráter seletivo das migrações está ligado a dinâmicas intrafamiliares em que as mulheres têm uma carga de trabalho pesada em relação subordinada no interior das unidades de produção familiar, sem qualquer contrapartida ou perspectivas que lhes indiquem que sua permanência no campo possa ser valorizada e uma maior autonomia conquistada (2006, p. 101).

Muitos movimentos de mulheres trabalhadoras rurais surgiram durante anos, como o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Rio Grande do Sul, o Movimento das Mulheres da Roça (1986).

As mobilizações das Mulheres da Roça para reivindicar o reconhecimento da profissão e os benefícios sociais na forma de aposentadoria e de salário-maternidade iniciaram-se em 1986. A maioria dos encontros regionais e municipais antecederam as mobilizações feitas em Brasília no ano seguinte, para o reconhecimento da profissão e obtenção de benefícios sociais. Um acontecimento notável foi a caravana para Brasília em 1987, que reuniu cerca de doze mil mulheres rurais. Foi um período de muitos debates, abaixo-assinados e mobilizações pelos direitos das trabalhadoras rurais na Constituição de 1988 (...).

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural criado

em 2003, com o objetivo de atender mulheres assentadas, acampadas, agricultoras familiares, quilombolas e indígenas, tendo também integrado o II Plano Nacional de Reforma Agrária.

Entende-se então que as mulheres trabalhadoras rurais tiveram sua identidade de sujeitos sociais e políticos na visão do Estado a partir do ano de 1980, depois que estas questionaram a hierarquia do movimento sindical e conquistaram direito de sindicalizar, além de benéficos, deste modo sendo reconhecidas como trabalhadoras rurais.

3.1-POLÍTICAS PÚBLICAS NO CAMPO

O Governo Federal vem adotando medidas que possibilitam uma maior participação das trabalhadoras rurais na economia. Com o auxílio das políticas públicas as mulheres foram sendo reconhecidas como trabalhadoras, antes elas ajudaram sua família nas atividades, agora não, elas fazem o trabalho assim como os homens.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, tem uma linha destinada as mulheres é o PROANAF Mulher, assim como outras políticas, Assistência Técnica, Extensão Rural.

Este instituto PROANAF Mulher, fala a respeito das mulheres que vivem em unidade familiar que estão nos meios de produção do PROANAG, sem ter critérios do estado civil destas, ajudando-as no financiamento de bens e serviços que são indispensáveis para o empreendimento, tendo o critério de estarem ligadas a uma atividade produtiva.

A ação de Assistência Técnica e Extensão Rural, trabalham na assistência à produção.

Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, que trabalha com as mulheres que vivem no campo e não possuem documentação de trabalho e muitas vezes nem documentos civis.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), tem as seguintes finalidades: “promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar sendo, portanto, uma oportunidade para as agricultoras familiares”. Em 2011 foi estabelecido que para ter acesso ao PAA, o critério na seleção era de ter participação mínima de 40% de mulheres sendo estas beneficiárias e fornecedoras

na modalidade CDS, e ainda 30% na CPR Estoque.

De acordo com os dados de 2019 o Centro-Oeste está em segundo lugar de maiores participações de mulheres no programa, com 51%. O PAA valoriza a mão de obra feminina, assim como a inserção socioeconômica destas. Tal valorização se dá por entender que este grupo compõe uma quantia relevante quando se analisa a questão da segurança alimentar das famílias, desta forma: “são elas as principais responsáveis - Seminário Gepráxis, Vitória da Conquista Bahia – Brasil, v. 7, n. 7, p. 5769-5785, maio, 2019. 5783- pela manutenção da unidade familiar, assumindo o controle pelos hábitos alimentares da família” (GOMES JR.; ANDRADE, 2013, p. 398). As políticas públicas para as mulheres não visam somente a economia, mas também a segurança e o bem-estar. Dando a elas mais recursos para exercerem seus direitos.

CONCLUSÃO

A modernização rural no Brasil contribuiu para a produtividade, favoreceu grandes proprietários e a produção, mas em contrapartida os menos favorecidos não obtiveram nada. O que se chama de agricultura familiar passou a ter dificuldades para sobreviver, tendo que adotar estratégias. Os agricultores mais antigos por causa da idade já não podem trabalhar do mesmo jeito e os jovens não querem ficar na zona rural por falta de infraestrutura educacional e saem em busca de novas oportunidades. Mesmo dentre muitas dificuldades que o meio rural enfrentou em ambos os lados, as mulheres foram capazes de “travar” uma luta durante anos para conquistar seu espaço. São vários os fatos e eventos que marcaram essa história e que ainda marcam.

Os movimentos sociais que relacionavam questão de gênero, se associou a argumentos produtivistas, tendo como objetivo a falta de reconhecimento dos direitos das mulheres à terra, gerando assim um prejuízo aos desenvolvimentos e a consolidação dos assentamentos, então as participações femininas geram resultados que não são iguais como para as comunidades em geral.

A luta das trabalhadoras rurais foi uma luta contra a subordinação que eram sujeitas aos homens, querendo de tal modo alcançar uma igualdade de gênero. Não é um processo que acabou, mais que já ganhou uma forma grande e que ainda vai gerar grandes conquistas a este grupo. É nítido que reconhecer o direito da mulher a terra, é concretizar o direito constitucional que a ela foi negado durante décadas. O marco para essa conquista foi ter feito a inclusão delas na reforma agrária, sendo que a partir daí gerou grandes movimentos, inclusive políticas de enfrentamento e superação das desigualdades de gênero no campo. Pois bem, é necessário promover políticas que incluam as mulheres ao acesso à terra, ao crédito, e coloque elas como trabalhadoras rurais e produtoras.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 25 maio 2018. _____.

Decreto nº 4.377, de 13 de set. 2002. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto no 89.460, de 20 de março de 1984. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm. Acesso em 25 maio 2018.

CARVALHO, José Murilo de. Os Bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo; Companhia das Letras, 1987.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. São Paulo: Centauro, 2002.

IANNI, Octavio. Ditadura e agricultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

IOKOI, Zilda Márcia. Lutas Sociais na América Latina: Argentina, Brasil, Chile. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1989; In. Revista Espaço Plural, ano VI, n. 13, segundo semestre 2005. Disponível em: www.unioeste.br/saber. Acesso em: 10 de dezembro de 2009.

LACERDA, Antônio Corrêa de; REGO, José Marcio; LAMPHERE, Louise (Orgs.) A mulher, a cultura e a sociedade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MARQUES, Rosa Maria (Orgs.). Economia Brasileira. São Paulo: Saraiva, 202.
PERROT, Michelle. Minha História das mulheres. São Paulo: Contexto, 2007

PRIORE, Mary Del (Org.). História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2004.

VEIGA, José.Eli. O que é reforma agrária. São Paulo: Brasiliense, 2007.
<https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/agricultura-no-brasil-atual.htm>

VIANNA, L.V. Caminhos e Descaminhos da Revolução Passiva á Brasileira. Disponível em: <http://www.scielo>, Dados, v.. 39, n 3, Rio de Janeiro, 1996. Acesso em 01/06/2022.

SACKS, Karen. Engels revisitado: a mulher, a organização da produção e a propriedade privada. In: ROSALDO, Michelle Zimbalist; SAFFIOTI, Helena. I. B. Equidade e paridade para obter igualdade. In. Revista do Mestrado em Serviço Social, v. 1, n. 1. São Paulo: PUC, 1997.